

**SÚMULA DA 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 2023 - CAU/RJ**

DATA: 08/01/2024

HORA: 16h às 17h

LOCAL: videoconferência

PARTICIPANTES

Dayse Barbosa de Araújo Góis (coordenadora)

Mario Arthur Pereira de Moraes (membro titular)

Cláudio Frare Crispim (membro titular)

ASSESSORIA: Raquel Almeida

PAUTA:

1. Prorrogação de prazo para regularização de Diplomação Precária

Após apreciação do tema, considerando o disposto no art. 107, § 2º-D do Regulamento Eleitoral, e que o prazo estipulado na DELIBERAÇÃO Nº 02/2023 – CE-RJ se extingue hoje às 23h59, a Comissão determinou quanto a não prorrogação do prazo da diplomação precária das candidatas CHRISTIANE DUARTE TEIXEIRA, LUCIANA DA SILVA MAYRINK e TICIANNE RIBEIRO DE SOUZA, uma vez que não foi apresentada documentação comprovatória de justo motivo quanto ao não cumprimento do prazo.

Determina-se que as interessadas sejam notificadas sobre a decisão e orientadas quanto a possibilidade de interposição de recurso a CEN-CAU/BR.

Cabe registrar que todos(as) os(as) demais candidatos(as) eleitos(as) estão com sua diplomação de forma definitiva.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2024

Atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Dayse Barbosa de Araújo Góis

Coordenadora da Comissão Eleitoral 2023 do CAU/RJ